



# **Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho**

## **Casa Vicente Mendes**

### **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

##### **1.1 Identificação da Demanda**

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por finalidade registrar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos e materiais de informática, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal.

A contratação justifica-se pela necessidade de manter o estoque de materiais utilizados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, bem como na reposição de insumos empregados pelos gabinetes parlamentares e pelos diversos setores administrativos, assegurando a continuidade das atividades institucionais, o adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

##### **1.2 Data Prevista para Contratação**

A contratação está prevista para ocorrer no mês de agosto de 2026, observadas a conclusão das etapas de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR) e a realização do respectivo procedimento licitatório, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

##### **1.3 Descrição Sucinta do Objeto**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de insumos e materiais de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições a serem definidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

##### **1.4 Grau da Prioridade da Compra ou da Contratação**

A demanda possui grau de prioridade médio, considerando que a disponibilidade de insumos e materiais de informática é indispensável para assegurar o funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas e legislativas. Embora não se trate de situação emergencial, a ausência desses materiais pode comprometer a manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação, ocasionando prejuízos à execução das atividades institucionais e à prestação dos serviços públicos.





## **Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho**

### **Casa Vicente Mendes**

#### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos e materiais de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal, visando suprir os gabinetes parlamentares e os diversos setores administrativos com materiais indispensáveis ao funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação.

A contratação justifica-se pela necessidade de reposição periódica dos insumos e materiais utilizados na instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, bem como no suporte às atividades desenvolvidas pelo Setor de Tecnologia da Informação, garantindo o pleno funcionamento dos recursos tecnológicos disponibilizados aos servidores, parlamentares, colaboradores e demais usuários.

A aquisição pretendida contribuirá para a continuidade das atividades administrativas e legislativas, reduzindo o risco de interrupções ocasionadas pela indisponibilidade de materiais, assegurando maior eficiência na manutenção dos equipamentos, a disponibilidade dos recursos de tecnologia da informação e a adequada prestação dos serviços públicos.

Além disso, a contratação possibilitará a manutenção do estoque mínimo de materiais de informática, proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas internas e evitando a descontinuidade dos serviços essenciais desenvolvidos por esta Casa Legislativa.

#### **3. QUANTITATIVO ESTIMADO**

O dimensionamento do quantitativo estimado para a presente contratação será realizado pela Secretaria-Geral da Mesa, por intermédio do Departamento de Tecnologia da Informação (TI), com base no levantamento das necessidades dos gabinetes parlamentares e dos diversos setores administrativos desta Casa Legislativa.

A estimativa dos quantitativos considerará o consumo histórico, a demanda projetada para o período de vigência da contratação, a necessidade de reposição de estoque e as atividades desenvolvidas pelo Setor de Tecnologia da Informação, de modo a assegurar o adequado atendimento às demandas institucionais.

Os quantitativos estimados, bem como as especificações técnicas dos materiais, serão detalhados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), observando-se as necessidades efetivas da Administração e os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da vantajosidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.





## **Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho**

### **Casa Vicente Mendes**

#### **4. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

#### **5. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de insumos e materiais de informática necessários ao atendimento das demandas dos gabinetes parlamentares e dos diversos setores administrativos desta Casa Legislativa, garantindo a disponibilidade dos recursos indispensáveis ao funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação.

Espera-se, ainda, manter a continuidade das atividades administrativas e legislativas, reduzir o risco de interrupções decorrentes da falta de materiais, proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas do Setor de Tecnologia da Informação e assegurar condições adequadas para a manutenção e o funcionamento dos equipamentos de informática utilizados por servidores, parlamentares, colaboradores e demais usuários.

Como resultado, busca-se promover maior eficiência operacional, otimizar a execução das atividades institucionais e assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Setor Requisitante:** Secretaria Geral da Mesa

**Responsável pela Demanda:** Wilka Ferreira da Silva

**Matrícula:** 7012201

**E-mail:** [secretariageraldamesa@cabodesantoagostinho.pe.leg.br](mailto:secretariageraldamesa@cabodesantoagostinho.pe.leg.br)

**Contato:** (81) 3521-2792

Cabo de Santo Agostinho, 09 de julho de 2026.

Secretaria Geral da Mesa

Wilka Ferreira da Silva

Secretária